



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DE BONFIM-CABF

PORTARIA N.º 140/CABF, 03 de junho de 2016

Autorizar afastamento de servidora para participar

O Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, **JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI**, SIAPE: 2297364, até a cidade de Boa Vista-RR para participar de reunião no dia 06 de junho de 2016, às 10h, na sala de reunião do NIT da Reitoria, conforme convocação do ofício circular n.º 004/2016-PROPESQ/IFRR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de junho de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014